


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12715/2025

Solicitante:	ERALDO MACHADO	Data da Solicitação:	12/05/2025
Organograma:	1000100017 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Local de Entrega:	CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT		
Objeto:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES.		
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO CONTENDO PROFISSIONAIS QUALIFICADOS REGISTRADOS NO CREF, INCLUINDO NO MÍNIMO QUATRO PROFESSORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO ESPORTIVO VOLTADOS AO OFERECIMENTO DE AULAS REGULARES NAS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL 7, FUTEBOL DE CAMPO E VÔLEI, DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10146242-1	7,00	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO CONTENDO PROFISSIONAIS QUALIFICADOS REGISTRADOS NO CREF, INCLUINDO NO MÍNIMO QUATRO PROFESSORES, COM CARGA HORÁRIO IN LOCO DE NO MÍNIMO DE NO MÍNIMO 28 HORAS E AS DEMAIS NAS DEPENDÊNCIA DA CONTRATADA. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO OFERECIMENTO DE AULAS REGULARES NAS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL 7, FUTEBOL DE CAMPO E VÔLEI, DESTINADAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC. A CARGA HORARIA	10.800,0000	75.600,00

Preço Total: 75.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
128 - 10.001.27.812.0026.2009.3.3.90.00.00	Manutenção do Setor de Esportes	1.500.0000.5000	75.600,00

São Bernardino, 12 de Maio de 2025.

ERALDO MACHADO (114.341.679-17)
DIRETOR DE ESPORTES

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº44 /2025

Órgão: Secretaria de Educação Cultura e Esporte						
Setor requisitante :Departamento de Esporte						
Responsável pela Demanda: Fernanda Geremia Walker Matrícula: 405/03 E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br						
Telefone: (49)36540269						
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO CONTENDO PROFISSIONAIS QUALIFICADOS REGISTRADOS NO CREF, INCLUINDO NO MÍNIMO QUATRO PROFESSORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO ESPORTIVO VOLTADOS AO OFERECIMENTO DE AULAS REGULARES NAS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL 7, FUTEBOL DE CAMPO E VÔLEI, DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.						
JUSTIFICATIVA: O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social, especialmente quando oferecido de forma sistematizada, contínua e acessível à comunidade. As modalidades de futsal, futebol de campo, futebol 7 e vôlei promovem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos participantes, além de fortalecerem vínculos e valores como respeito, disciplina, cooperação e superação. A oferta de aulas gratuitas e regulares, contribui diretamente para o desenvolvimento saudável e disciplinado dos alunos, o afastamento de situações de vulnerabilidade social, a valorização de práticas saudáveis no ambiente escolar e familiar e o incentivo ao esporte de base.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO CONTENDO PROFISSIONAIS QUALIFICADOS REGISTRADOS NO CREF, INCLUINDO NO MÍNIMO QUATRO PROFESSORES, COM CARGA HORÁRIO IN LOCO DE NO MÍNIMO DE NO MÍNIMO 28 HORAS E AS DEMAIS NAS DEPENDÊNCIA DA	NÃO SE APLICA	Mês	7	10.800,00	75.600,00

CONTRATADA. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO OFERECIMENTO DE AULAS REGULARES NAS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL 7, FUTEBOL DE CAMPO E VÔLEI, DESTINADAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC. A CARGA HORARIA MINIMA DEVERA SER COMPROVADA ATRAVES DO REGISTRO DE FREQUENCIA. AS AULAS TERÃO CARÁTER EDUCATIVO, RECREATIVO E SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MOTOR, COGNITIVO E EMOCIONAL DOS PARTICIPANTES, AO MESMO TEMPO EM QUE SE TRABALHA A FORMAÇÃO DE VALORES COMO RESPEITO, DISCIPLINA, COOPERAÇÃO, SUPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE. AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS PRIORITARIAMENTE EM ESPAÇOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO, PODENDO, QUANDO NECESSÁRIO, SER DESENVOLVIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DESDE QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E					
---	--	--	--	--	--

	ESTRUTURA ADEQUADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO, PELA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES E PELA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS, CONTENDO LISTA DE PRESENÇA, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E REGISTROS SOBRE A EVOLUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS. (O VALOR INCLUI ENCARGOS TRABALHISTAS, TRANSPORTE, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AULAS)					
--	--	--	--	--	--	--

4. Observações gerais:

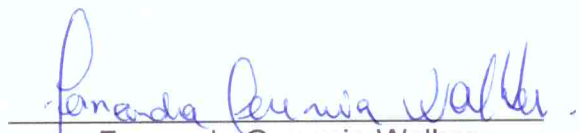
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução dos serviços será de 7(sete) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante interesse da administração pública e da contratada, e desde que mantidas as condições contratuais.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No ginásio municipal Friedhold João Walker rua da praia s/n, podendo ocorrer no espaço da contratada. As atividades serão realizadas conforme cronograma definido pela administração, podendo ocorrer nos seguintes dias da semana: segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, com a possibilidade de aulas também aos sábados, conforme necessidade do projeto e disponibilidade dos espaços.

4.3. Unidade: Secretaria de Educação Cultura e Esporte
 Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Geremia Walker

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

São Bernardino, aos 21 de maio de 2025.


Fernanda Geremia Walker
Coordenadora Educacional
Matrícula nº 405/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


ERALDO MACHADO
Diretor de Esportes
Matricula 747/01